

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



EDITAL Nº 047/2026

SUSPENDE O ENCERRAMENTO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E À ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2026.

EDERSON VOLMIR FRODER, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o deferimento parcial da Tutela de Urgência no Processo nº 5006560-73.2026.8.21.0009/RS, e em conformidade com as determinações da Ordem de Serviço nº 008/2026, TORNA PÚBLICO o presente

EDITAL

1. DA SUSPENSÃO DO ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

1. Ficam suspensos os efeitos do encerramento formal da validade do Concurso Público nº 01/2024, até o julgamento final do Processo nº 5006560-73.2026.8.21.0009/RS, o qual tramita no Juizado Especial da Fazenda Pública de Carazinho - RS.

2. A medida suspensiva aplica-se estritamente em relação à candidata Cintia Erica Schneider, aprovada para o Cadastro de Reserva ao cargo de Recepcionista.

2. DAS VEDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Fica vedada a apresentação de projeto de lei que objetive a extinção de vagas existentes, ou que vierem a existir, para o cargo de Recepcionista, estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.250 de 16/07/2019, até o trânsito em julgado da referida demanda judicial.

2. Fica proibida a realização de contratações precárias ou emergenciais para o cargo de Recepcionista até o julgamento final da lide.

3. Excetua-se da proibição disposta no item anterior a substituição temporária de servidor efetivo que já integre o quadro funcional e que venha a se afastar, ou pedir afastamento temporário, conforme a legislação municipal.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
2. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, 10 de julho de 2026.

EDERSON VOLMIR FRODER

**Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo

Certidão de Publicação

Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 30 / 07 / 2026, pelo período de 20 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!

Assinatura e Carimbo



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br
www.coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701
CNPJ: 94.703.980/0001-32